

Memorando 5- 1.675/2025

De: Marcio S. - CDIV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2025 às 11:28:33

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC, CDIV

PLO 125/2025

Fica desconsiderado o parecer anteriormente emitido. Encaminha-se, em anexo, o relatório para apreciação e assinatura.

—
Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador

Anexos:
PLO_125.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, LGBTQIAPN+,
POVOS TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS .**

PROJETO DE LEI DE ORDINÁRIA Nº 125 DE 2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA – VEREADOR

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 28 de Julho de 2025, o Projeto de Lei Ordinária 125/2025, “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto foi lido no expediente de 28/07/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 84, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária 125/2025 .

Márcio Daniel Haudt Schwatz
Vereador Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LGBTQIAPN+ Povos Tradicionais e Povos Originários aprovou por humanidade o parecer da relator.

Canguçu, 13 de Agosto de 2025

Vereador Paulo Renato Koop Bauer
Presidente

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Membro

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D60-D445-0A97-F916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 15/08/2025 11:28:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 15/08/2025 14:14:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 15/08/2025 14:42:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 15/08/2025 14:47:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 20/08/2025 15:46:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4D60-D445-0A97-F916>